



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 200905739

**Código MEC:** 379746

**Código da  
Avaliação:** 93168

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

### Endereço da IES:

4303 - Campus Canela - AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S\N CANELA. Salvador - BA.  
CEP:40110-100

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Artes Plásticas

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 07/04/2012 20:20:56

**Período de  
Visita:** 23/04/2012 a 26/04/2012

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Ricardo Zani (184.309.148-89)

MARIA DE LOURDES S HENRIQUES (270.102.790-04) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Universidade Federal da Bahia-UFBA (mantenedora), cuja reitoria está situada à rua Augusto Viana, s/n, bairro do Canela, cidade de Salvador/BA, constitui-se como Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, com o CNPJ nº. 15.180.714/0001-04 e Inscrição Estadual nº. 70.390-020, a qual pertence a unidade avaliada, a mantida Escola de Belas Artes-EBA.

## **Instituição:**

O embrião da UFBA remete ao dia 18 de fevereiro de 1808, quando o Príncipe Regente Dom João VI instituiu a Escola de Cirurgia da Bahia, o primeiro curso universitário do Brasil, sendo procedido depois pelos cursos de Farmácia, Odontologia, Politécnica e a Academia de Belas Artes, a fase inicial da atual Escola de Belas Artes. Data do ano de 1950 a integralização das unidades isoladas que culminaram na fundação da UFBA pelo professor Edgar Santos, seu primeiro Reitor, constituindo o Hospital Universitário, o Centro de Estudos Afro-Orientais e os campi do Canela, Federação e Ondina.

A EBA é composta por quatro cursos: Bacharelado em Artes Plásticas; Licenciatura em Desenho e Plástica; Bacharelado em Curso Superior em Decoração e Bacharelado em Design, fica situada à Avenida Araújo Pinho, 212, bairro do Canela, Cep.: 40.110-150, sendo a alteração do endereço em relação ao indicado no sistema e-mec comprovada pelo Aditamento de Mudança de Endereço de Curso, processo nº. 200905739.

A EBA vem atuando como formadora em artes visuais desde a sua fundação em 17 de dezembro de 1877, quando ainda era a Academia de Belas Artes da Bahia e foi integrada a Universidade Federal da Bahia no ano de 1946. A Escola de Belas Artes tem em sua estrutura formal de ensino, buscado manter as técnicas tradicionais e o ensino acadêmico ao lado de técnicas atuais e tecnologias contemporâneas, trazendo também, para o ensino da arte, problematizações que envolvem outras formas de abordagem do ensino da arte e a preparação profissional na área. O Curso de Artes Plásticas é o mais antigo da Escola, seguido pelo curso de Licenciatura em Desenho e Plástica. Ambos vem preparando profissionais na área do ensino em artes em nível municipal e estadual, sendo a principal instituição atuante no estado.

No território baiano há duas regiões distintas: uma extensa faixa litorânea, onde se situa grande parte das principais cidades da Bahia, e o interior, semi-árido, com algumas ilhas de prosperidade. Dada a concentração espacial da população e das atividades econômicas, visualiza-se melhor a economia estadual por meio de uma divisão mais abrangente do Estado: Região Metropolitana de Salvador; Região da Orla Sul e Demais Municípios.

A Região Metropolitana de Salvador corresponde à microrregião 21 do IBGE, compreendendo dez municípios. Esta região e mais alguns municípios próximos a ela concentram as principais indústrias do Estado: química; metalúrgica; papel e papelão; material plástico; bebidas; produtos alimentares; e material elétrico e comunicações. Com a instalação da fábrica da Ford em Camaçari, deverá abrigar também o pólo automobilístico, concentrando aproximadamente 80% do faturamento industrial do Estado. O turismo também é uma fonte de recursos importante na região, em especial na cidade de Salvador, muito procurada, pelo seu passado histórico e belezas naturais, principalmente por turistas estrangeiros e aqueles vindos dos estados do sul e sudeste do país. Privilegiado pelas belezas naturais e pelo seu rico patrimônio histórico e cultural, o potencial turístico do Estado da Bahia é imenso e o desenvolvimento do turismo está ajudando a traçar uma “nova geografia” para o Estado, reunindo os pólos turísticos tradicionais aos novos. A cidade de Salvador foi a primeira a ser explorada turisticamente e, como a primeira capital do Brasil, atrai turistas pelo passado histórico, por suas praias e pelas atrações de uma cidade grande. A cidade também tem se beneficiado do aumento do fluxo de turistas estrangeiros e brasileiros após a desvalorização cambial.

## **Curso:**

O curso de Artes Plásticas pertence a mantida Escola de Belas Artes-EBA, da UFBA, situada à Avenida Araújo Pinho, 212, bairro do Canela, Cep.: 40.110-150. O reconhecimento do curso de Artes Plásticas encontra-se no Decreto nº. 14.201, publicado no Diário Oficial da união do dia 07 de dezembro de 1943. A base legal do currículo se constitui nas resoluções nº. 01 e 02, datada de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

O número de vagas oferecidas são de 60 anuais e o curso funciona em período diurno, totalizando 3.311 horas aulas. O tempo mínimo de integralização é de quatro anos e o máximo de seis anos.

O coordenador do curso, Onias Vieira Camardelli, é formado em Artes Plásticas pela Escola de Belas Artes da UFBA no ano de 1970 e mestre em Artes Visuais pela mesma, totalizando 40 anos e seis meses no magistério do ensino superior e assumindo a coordenação do curso há um ano e sete meses.

O NDE, criado pela Portaria nº. 001/2012, de 02 de abril de 2012, é composto pelos professores-doutores Roaleno Ribeiro Amancio Costa, Luiz Alberto Ribeiro Freire, Nanci Santos Novais e Maria Hermínia Oliveira Costa, além dos professores-mestres Onias Vieira Camardelli e João Carlos Silveira Dannemann,

**Curso:**

todos atuando com dedicação exclusiva à UFES.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Síntese da ação preliminar á avaliação

O processo refere-se a Renovação de Reconhecimento do Curso de Artes Plásticas (Bacharelado), protocolado sob o nº200905739. O curso oferece, atualmente, 60 (sessenta) vagas anuais. Foi feita a leitura da documentação postada no Portal do e-MEC, assim como a verificação de possíveis pendências no curso. Para tanto, a comissão de avaliação procedeu à análise do Formulário Eletrônico (FE), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e nestes procedeu à leitura da documentação disponibilizada pela IES e listou os principais aspectos a serem observados nas dimensões que compõem a avaliação. Analisou o PDI e suas relações com o PPC, os currículos dos docentes e suas titulações, a matriz curricular e seus desdobramentos, bibliografias e ementário. Planejou a entrevista da direção da instituição avaliada, da coordenação do curso, dos membros do NDE, dos professores, da CPA, do corpo administrativo e dos alunos. Resultante dessas ações e análise dos documentos, a comissão planejou a verificação das informações encaminhadas ao e-MEC para subsidiar a avaliação do Curso de Bacharelado em Artes Visuais da Universidade Federal da Bahia(UFBA).

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ALEJANDRA HERNANDEZ MUNOZ	Mestrado	Integral	Estatutário	116 Mês(es)
EDGARD MESQUITA DE OLIVA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	85 Mês(es)
ELIZABETE ACTIS DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	190 Mês(es)
ERIEL DE ARAUJO SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	119 Mês(es)
FERNANDO DA SILVA FREITAS PINTO	Mestrado	Integral	Estatutário	201 Mês(es)
João Carlos Silveira Dannemann	Mestrado	Integral	Estatutário	61 Mês(es)
JOSE ANTONIO SAJA RAMOS NEVES DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	0 Mês(es)
JOSE DIRSON ARGOLO	Especialização	Integral	Estatutário	360 Mês(es)
JULIAN ANDRZEJ WROBEL	Mestrado	Integral	Estatutário	319 Mês(es)
Luiz Alberto Ribeiro Freire	Doutorado	Integral	Estatutário	227 Mês(es)
Luiz Mario Costa Freire	Mestrado	Integral	Estatutário	250 Mês(es)
MARGARITA REGINA GOMES LAMEGO	Doutorado	Integral	Estatutário	229 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
MARIA CELESTE DE ALMEIDA WANNER	Doutorado	Integral	Estatutário	383 Mês(es)
Maria das Graças Moreira Ramos	Graduação	Integral	Estatutário	139 Mês(es)
Maria Virginia Gordilho Martins	Doutorado	Integral	Estatutário	300 Mês(es)
MARIELA BRAZON HERNANDEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
MICHAEL ERIC ADOCPHE WALKER	Doutorado	Integral	Estatutário	395 Mês(es)
NANCI SANTOS NOVAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	276 Mês(es)
ONIAS VIEIRA CAMARDELLI	Mestrado	Integral	Estatutário	507 Mês(es)
RICARDO BARRETO BIRIBA	Doutorado	Integral	Estatutário	135 Mês(es)
ROALENO RIBEIRO AMANCIO COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	171 Mês(es)
THAIS DE BHANTHUMCHINDA PORTELA	Doutorado	Parcial	Outro	Mês(es)
TULIO VASCONCELOS CORDEIRO DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	211 Mês(es)
VLADIMIR SANTOS OLIVEIRA	Mestrado	Parcial	Outro	10 Mês(es)
WILLYAMES ROBERTO MARTINS SANTOS	Mestrado	Parcial	Outro	Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1.	Contexto educacional	4
	<b>Justificativa para conceito 4:</b> null	
1.2.	Políticas institucionais no âmbito do curso	4
	<b>Justificativa para conceito 4:</b> null	
1.3.	Objetivos do curso	5
	<b>Justificativa para conceito 5:</b> null	
1.4.	Perfil profissional do egresso	5
	<b>Justificativa para conceito 5:</b> null	
1.5.	Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
	<b>Justificativa para conceito 5:</b> null	

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.6. Conteúdos curriculares	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null	
1.7. Metodologia	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> null	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
<b>Justificativa para conceito 5:</b> null	
1.11. Apoio ao discente	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
<b>Justificativa para conceito 2:</b> null	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
<b>Justificativa para conceito 3:</b> null	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null	
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
<b>Justificativa para conceito 4:</b> null	

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.19.

Integração com as redes públicas de ensino

NSA

**Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC**

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

Após a análise da documentação apresentada constatamos que o Projeto Pedagógico do Curso contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social, sendo que as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem implantadas no âmbito do curso e os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos relacionados ao perfil profissional do egresso, à estrutura curricular e ao contexto educacional. O perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso.

A estrutura curricular implantada contempla, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática. Seus conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia, além de, em se tratando das atividades pedagógicas, apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada.

O estágio curricular supervisionado está institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação, sendo ofertado ao futuro profissional de Artes Plásticas os recursos de sua formação universitária em função da arte como instrumento independente de expressão através dos recursos tridimensionais, gráficos e cromáticos, podendo realizar-se também como profissional das Artes Aplicadas. Em relação às atividades complementares, ressaltamos que estão muito bem institucionalizadas considerando-se, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

O trabalho de conclusão de curso está institucionalizado de maneira excelente, considerando-se, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Tal atividade consiste em um trabalho final de graduação que aborda temas relacionados ao curso como atribuição e aperfeiçoamento dos estudos elaborados pelo acadêmico, sob a orientação de um professor por ele escolhido.

O apoio ao discente contempla, somente de maneira suficiente, os programas de apoio extra-classe e psicopedagógico nas atividades de nivelamento e extracurriculares. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto-avaliações e das avaliações externas no âmbito do curso, estão implantadas de maneira insuficiente. Não existe no Colegiado do Curso de Artes Plásticas comprovação documental de avaliações acontecidas no passado. As mudanças que ocorreram foram frutos de poucas auto-avaliações. A CPA não é atuante neste contato com as unidades da UFES e não houve ainda um reflexo desta, sendo o mesmo previsto para o final de 2012.

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, somente de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso, sendo que a utilização destas no

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

curso de artes visuais da EBA/UFBA ainda encontra-se tímida e em processo de crescimento, uma vez que o aparelhamento da Unidade Universitária foi inconstante e deficitário durante a última década. Os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida em seu Projeto Pedagógico do Curso. O número de vagas atende muito bem à dimensão do corpo docente, porém, em relação às condições de infra-estrutura da IES, não.

**Conceito da Dimensão 1**

**4.1**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |  |     |
|--|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE  | 3   |
| <b>Justificativa para conceito 3:</b> null   |     |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a)  | 4   |
| <b>Justificativa para conceito 4:</b> null   |     |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)  | NSA |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)   | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b> null   |     |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais   | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b> null   |     |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância  | NSA |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b> null   |     |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5   |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)   | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b> null   |     |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor | 3   |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 3:** null

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA  
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

**Justificativa para conceito 4:** null

2.13.

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

NSA

**NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)**

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:** null

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** null

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

A atuação do NDE é suficiente considerando-se, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Embora no formulário eletrônico há a indicação, por parte da UFES, que "não existe um grupo organizado de docentes com essa finalidade, e sim professores que informalmente estão sempre dispostos a ajudar a Escola e/ou seus órgãos a resolverem seus problemas", está formalizado pela Portaria nº. 001/2012 que indica a recente composição do NDE.

A atuação do atual coordenador é muito boa considerando-se, em uma análise sistêmica e global, aspectos como gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores, sendo que o mesmo possui 486 meses de experiência profissional no magistério superior, 54 meses como coordenador de curso e 48 meses como chefe de departamento, além de atuar em Regime Dedicado Exclusivo (DE). Das 40 horas comprometidas com a UFES, 12 horas semanais são destinadas ao ensino em salas de aulas, 14 horas dedicadas ao colegiado do curso e as demais horas utilizadas na preparação de aulas e outras atividades acadêmicas.

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior que 75%, sendo destes 14 doutores e 14 mestres, de um total de 31 docentes. O percentual de doutores do curso é igual a 45,16% e o percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é igual a 83, 87%. Destes, um contingente maior a 40% e menor que 60% possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, dois anos e um contingente igual a 77% possui experiência de magistério superior de, pelo menos, três anos.

O funcionamento do colegiado está muito bem institucionalizado considerando-se, em uma análise sistêmica e global, aspectos como representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões, sendo constituído por docentes em exercício e representantes estudantis e destes, um docente para cada matéria do currículo mínimo, eleito pelos respectivos departamentos e um representante estudantil eleito pelo seus pares na proporção de um para quatro professores. Funciona sob a presidência de um Coordenador, eleito por seus pares para um período de dois anos, podendo ser reconduzido uma vez.

Em relação à Produção científica, 52,38% dos docentes têm entre 7 a 9 produções nos últimos três anos.

**Conceito da Dimensão 2**

**4.3**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

**Justificativa para conceito 2:** null

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 2

**Justificativa para conceito 2:** null

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 1

**Justificativa para conceito 1:** null

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas 3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 3:** null

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 3

**Justificativa para conceito 3:** null

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

**Justificativa para conceito 4:** null

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

**Justificativa para conceito 2:** null

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

**Justificativa para conceito 2:** null

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são insuficientes ao considerarmos aspectos como disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. O espaço destinado às atividades de coordenação é insuficiente considerando-se, numa análise sistêmica e global, os aspectos de dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. Ademais, não existe sala de professores implantada para os docentes do curso.

As salas de aula implantadas para o curso são suficientes considerando-se os aspectos de quantidade e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Os laboratórios de acesso à informática para o curso também atendem, de maneira suficiente, os aspectos de quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual e o acesso aos periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, é maior que 10 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

Os laboratórios didáticos especializados estão implantados com suas respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendendo muito bem, em uma análise sistêmica e global, nos aspectos relacionados à quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Atualmente, a Escola de Belas Artes da UFBA possui oito laboratórios em funcionamento pleno. Porém, a utilização e a segurança atendem, de maneira insuficiente, aos aspectos de adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos e os serviços dos laboratórios especializados implantados, com suas respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança também atendem, de maneira insuficiente, aos aspectos de apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

**Conceito da Dimensão 3**

**2.6**

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

Sim, o PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão inclusas nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Sim, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afro-descendentes estão inclusas nas disciplinas e atividades curriculares do curso

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Sim, todo o corpo docente tem formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

Sim, o NDE atende à normativa pertinente, conforme Portaria n°. 001/2012 da UFES.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Não se aplica.

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

Não se aplica.

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

Sim, o curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções, com carga horária total de 3.311 horas.

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

Sim, o curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções, sendo seis anos o tempo de integralização máxima.

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Sim, a IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Porém, no ateliê de cerâmica ainda falta a implantação de um elevador, já comprado, porém não instalado, sendo prevista a sua instalação para os próximos semestres.

4.10. Disciplina obrigatória/optativa de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso (obrigatória ou optativa,

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

depende do curso)?

Sim, existe a disciplina optativa oferecida no curso de Letras, no campus de Ondina. Porém, o PPC não prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

Não se aplica.

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Sim, as informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual no site da UFES.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Não há oficialmente no PPC uma proposta de integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, no entanto, há uma política de coleta dos insumos químicos descartados nos laboratórios entre outras ações.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais e A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afro-descendentes estão inclusas nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação e o NDE atende à normativa pertinente, conforme Portaria n°. 001/2012 da UFES.

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções, com carga horária total de 3.311 horas, e atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções, sendo seis anos o tempo de integralização máxima.

A UFES embora atenda as exigências legais, apresenta de forma parcial as condições de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O acesso ao ateliê de cerâmica não atende a essas necessidades, no entanto esta sendo providenciada a colocação de um elevador, já comprado, sendo prevista sua instalação para os próximos semestres.

A disciplina de Libras é oferecida como optativa no curso de Letras, no campus de Ondina, embora não conste sua inserção na estrutura curricular do curso, no PPC.

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas de forma impressa e virtual no site da UFES.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:**

Dimensão 1: 4,1;  
Dimensão 2: 4,3;  
Dimensão 3: 2,6.

CONCEITO FINAL: 4.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este curso de Bacharelado em Artes Plásticas apresenta um perfil muito bom, devendo, portanto, atender à atualização da nomenclatura prevista nas DCNs para Bacharelado em Artes Visuais.

**CONCEITO FINAL**

**4**